



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL



Telefones: 3218-6320(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

Informação nº 2/2022/TRT14/EJUD/SEJUD

PROAD: 910/2022

Assunto: Contratação direta de empresa especializada em tradução simultânea para atender a eventos da Escola Judicial em 2022.

Os presentes autos tratam da contratação direta de empresa especializada, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, visando a prestação de serviços de tradução/interpretação simultânea (inglês-português-inglês), de idiomas estrangeiros para a língua portuguesa, bem como da língua portuguesa para idiomas estrangeiros, com o intuito de atender eventos jurídicos promovidos pela Escola Judicial do TRT da 14ª Região (RO e AC), durante o exercício de 2022.

Inicialmente, de ordem da Secretária Executiva da Escola Judicial, para fins de verificação de preços de mercado, bem assim subsidiar a elaboração de termo de referência e considerando a especificidade do objeto dos presentes autos, foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo com condições de contratar com a Administração, juntando-se documentos que comprovam tal condição (ID 7 a 16 e 20 a 29).

Ato contínuo, elaborou-se o Documento Oficial de Demanda (DOD - ID 4) e o Termo de Referência da contratação (ID 6), sendo este encaminhado às empresas para apresentação de propostas em consonância com as disposições ali definidas (ID 30 a 32) e declarações anexas, em atenção às disposições previstas na Portaria GP nº 716, de 17 de maio de 2019, na Lei nº 8.666/93 e alterações e do art. 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 9/2005.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: 3218-6320(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

Ressalte-se que no *e-mail* de envio do Termo de Referência estabeleceu-se como limite de apresentação de propostas o horário de 14h do dia 25/2/2022, em razão do feriado relativo ao período de Carnaval (26/2 a 2/3/2022) e a proximidade da data do primeiro evento (dia 11/3/2022) no qual os serviços serão utilizados, na hipótese de contratação. Fixou-se ainda naquele expediente que o não envio de proposta caracterizaria o desinteresse na contratação.

Em resposta ao chamamento, apenas a empresa TONETTO TRADUÇÕES COMUNICAÇÕES LTDA (TGA TRANSLATIONS), CNPJ n. 31.678.277/0001-00, apresentou as declarações solicitadas e propostas (ID 33 a 38), da seguinte forma:

- a) Diária de 2h = R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
- b) Diária de 2h a 3h = R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
- c) Diária de 3h a 6h = R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Segundo consta no item 13 do Termo de Referência, o critério para escolha do prestador dos serviços será o menor valor da jornada diária de 2h (duras horas), devendo, portanto, levar-se em consideração a proposta no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), resultando no montante estimativo anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conforme ID 40, o valor da diária encontra-se dentro dos parâmetros de preços estabelecidos pelo Sindicato Nacional dos Tradutores – Sintra.

As justificativas para a contratação encontram-se no item 2 do Termo de Referência, salientando que a empresa TONETTO TRADUÇÕES & COMUNICAÇÕES LTDA. já prestou serviço a este Tribunal, conforme consta dos autos do PROAD n. 5200/2021, demonstrando, por conseguinte, capacidade técnica para execução do objeto dos presentes autos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

Telefones: 3218-6320(Seção de Servidores) 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados)
e-mail: ejudservidores@trt14.jus.br - ejud@trt14.jus.br - ejudmagistrados@trt14.jus.br - ead@trt14.jus.br

Para fins de instrução processual, anexou-se cópia do Decreto n. 10.922, de 30 de dezembro de 2021 (ID 39), que trata dos novos limites de licitação e dispensas de licitação da Lei n. 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

As informações relativas ao suporte orçamentário para custear a presente solicitação constam no DOD, no valor estimativo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dessa forma, sugere-se a remessa dos presentes autos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), solicitando informações a respeito da disponibilidade orçamentária para cobertura do valor anual retrocitado. Em seguida, caso haja disponibilidade orçamentária e considerando que o montante estimativo da contratação encontra-se nos parâmetros de dispensa de licitação, conforme disposições do Decreto Federal n. 10.922/2021, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Administrativa para análise do pedido quanto à possibilidade de enquadramento em dispensa de licitação, dando prosseguimento ao feito.

É a informação que se submete à apreciação da Sra. Secretária Executiva desta Escola Judicial.

Porto Velho-RO, 2 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
LUIZ GONZAGA DA SILVA
Analista Judiciário
Assistente de Secretário

- Carta aberta sobre os valores de referência
- **Clique aqui e veja os valores de referência para tradução/interpretação de Libras (língua de sinais)**

VALORES DE REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES GERAIS

CONTAGEM DE PALAVRAS

TAXAS DE URGÊNCIA

IDIOMAS

TRADUÇÃO E VERSÃO

REVISÃO DE TRADUÇÃO/VERSÃO

TRADUÇÃO JURAMENTADA

INTERPRETAÇÃO DE CONFERÊNCIA

TODAS AS REGIÕES

INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

TRADUÇÃO DE MULTIMÍDIA

TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO

FILMES PARA CINEMA

VÍDEOS PARA TELEVISÃO OU EM GERAL

TRADUÇÃO PARA DUBLAGEM

OUTROS SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA

OBSERVAÇÕES GERAIS

Os valores de referência são obtidos por meio de consulta aos profissionais das diferentes áreas, considerando os custos com formação e atualização profissional e tecnológica, bem como as variações regionais e os índices de inflação. A lista de referência contém os valores brutos cobrados diretamente do cliente final, não os valores líquidos pagos por intermediários ou agências aos tradutores e intérpretes, e são valores sugeridos, não tabelados.

CONTAGEM DE PALAVRAS

A cobrança por número de palavras pode ser feita a partir do original ou da tradução, conforme combinado entre as partes.

TAXAS DE URGÊNCIA

As traduções em caráter urgente devem ter seu preço acordado previamente entre as partes.

IDIOMAS

Valores referentes aos serviços prestados em inglês, espanhol, francês e italiano. Outros idiomas, considerados raros, poderão ter um adicional de 30% com relação aos idiomas comuns ou estar sujeitos a outros preços.

TRADUÇÃO E VERSÃO

Tipo	Valor	Modalidade	Descrição
Tradução	R\$ 0,45	por palavra	de um idioma estrangeiro p
Tradução editorial	R\$ 43,02	por lauda*	de um idioma estrangeiro p (parte)
Versão	R\$ 0,57	por palavra	do português para um idior
Versão editorial ou literária	R\$ 58,07	por lauda*	do português para um idior (direitos autorais à parte)
Versão dupla	R\$ 0,59	por palavra	de um idioma estrangeiro p

(*) Uma lauda é definida como 30 linhas x até 70 caracteres (incluindo espaços) por linha. Isso é igual a cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços.

Taxa de administração/coordenação 5% a 10% a combinar.

REVISÃO DE TRADUÇÃO/VERSÃO

50% do valor da tradução/versão

Taxa de administração/coordenação 5% a 10% a combinar.

TRADUÇÃO JURAMENTADA

Os valores dos emolumentos de tradução e versão juramentadas são estabelecidos pelas juntas comerciais de cada estado, e devem ser consultados nos sites das juntas, disponíveis na Relação das Juntas Comerciais Conveniadas no site da Receita Federal.

INTERPRETAÇÃO DE CONFERÊNCIA

Como a interpretação é uma atividade que exige concentração extrema e gera grande desgaste, os intérpretes trabalham sempre em dupla. Somente trabalhos com duração máxima de uma hora permitem a execução por um único intérprete. As boas práticas nacionais e internacionais estabelecem que a jornada padrão de interpretação deverá ter uma duração de até 6 horas, sendo descontado somente o período do almoço na contagem de horas, mas não *coffee breaks* ou outras pausas menores que o almoço. Após o período de 6 horas, são cobradas horas extras. Em caso de gravação ou transmissão por *streaming*, um valor de cerca de 30% costuma ser adicionado sobre a tarifa de base de 6 horas da interpretação a título de direitos de autor.

Em trabalhos que necessitem de deslocamento demorado, é comum a cobrança de 50% dos honorários por dia de deslocamento e ausência do domicílio profissional, como compensação por lucros cessantes.

Os valores de referência a seguir são honorários pelo serviço de interpretação. Despesas de logística no caso de trabalhos fora da cidade de domicílio profissional do/a intérprete, a saber, transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e per diem (ajuda de custo/ diária por dia de ausência do domicílio) são cobertas suplementarmente pelo organizador ou contratante, caso a caso.

INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA REMOTA – RSI

Interpretação de um orador em local diferente do intérprete, viabilizada por tecnologias da informação e da comunicação.

Como a interpretação remota é uma atividade que exige concentração extrema e gera grande desgaste, os intérpretes trabalham sempre em dupla. Somente trabalhos com duração máxima de uma hora permitem a execução por um único intérprete.

Da mesma forma e de acordo com as boas práticas elaboradas para a redução dos riscos inerentes a qualquer tipo de prestação de serviços e para garantir a disponibilidade da equipe, para além de 1 hora, recomenda-se a contratação mínima de 3 horas. Considerando-se que os custos das tecnologias de RSI são cotados em moeda estrangeira, os honorários podem variar conforme abaixo:

Duração	Número de intérpretes	Honorários por intérprete por dia	Até uma hora extra (25% dos honorários)
Até 1 hora	1 intérprete	R\$ 2.475,00 a R\$ 2.750,00	R\$ 618,75 a R\$ 687,50
Até 3 horas (indivisíveis)	2 intérpretes	R\$ 1.710,00 a R\$ 1.900,00	R\$ 427,50 a R\$ 475,00

Até 6 horas (indivisíveis)	2 intérpretes	R\$ 2.250,00 a R\$ 2.500,00	R\$ 562,50 a R\$ 625,00
-------------------------------	---------------	--------------------------------	----------------------------

INTERPRETAÇÃO PRESENCIAL – (DADOS DE JANEIRO 2022)

TODAS AS REGIÕES

Modalidade	Carga de trabalho por dia	Número de intérpretes
1. Simultânea	Até 6 horas (indivisíveis)	2 intérpretes
Simultânea	Até 1 hora	1 intérprete
1 hora extra	Acréscimo até a 7ª hora ou fração	
2 horas extras	Acréscimo até a 8ª hora ou fração	
2. Consecutiva (em conferência)	Até 2 horas	1 intérprete
3. Acompanhamento (externo)	Até 6 horas (indivisíveis)	1 intérprete

* Os valores de referência praticados nesta região estão sendo verificados junto aos associados. Por favor, entre em contato para maiores informações.

Taxa de administração/coordenação 5% a 10% a combinar.

Como a interpretação é uma atividade que exige concentração extrema e gera grande desgaste, os intérpretes trabalham sempre em dupla. Somente trabalhos com duração máxima de uma hora permitem a execução por um único intérprete.

As boas práticas nacionais e internacionais estabelecem que a jornada padrão de interpretação deverá ter uma duração de até 6 horas, sendo descontado somente o período do almoço na contagem de horas, mas não coffee breaks ou outras pausas menores que o almoço. Após o período de 6

horas, são cobradas horas

extras.

Em caso de gravação ou transmissão por streaming, um valor de cerca de 30% costuma ser adicionado sobre

os honorários de base de 6 horas da interpretação a título de direitos de autor.

Em trabalhos que exijam viajar, é comum a cobrança de 50% dos honorários por dia de deslocamento e

ausência do domicílio profissional, como compensação por lucros cessantes.

Os valores de referência a seguir são honorários pelo serviço de interpretação.

Despesas de logística no caso

de trabalhos fora da cidade de domicílio profissional do/a intérprete, a saber,

transporte aéreo e/ou terrestre,

hospedagem e per diem (ajuda de custo/ diária por dia de ausência do domicílio)

são cobertas

suplementarmente pelo organizador ou contratante, caso a caso.

INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Clique aqui para abrir a lista de valores de referência para tradução/interpretação de Libras (língua de sinais).

TRADUÇÃO DE MULTIMÍDIA TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO

Transcrição de áudio	60 minutos
Em português (sem revisão da fala original)	R\$ 643,59
Em português, com edição de texto (revisão da fala original)	R\$ 776,10
Em idioma estrangeiro (sem revisão da fala original)	R\$ 810,41
Em idioma estrangeiro, com edição de texto (revisão da fala original)	R\$ 972,49
Em mais de um idioma (sem revisão da fala original)	R\$ 1.216,20
Em mais de um idioma, com edição de texto (revisão da fala	R\$ 1.459,91

original)	
-----------	--

FILMES PARA CINEMA

Filmes para cinema, inclusive trailers	
Tradução com roteiro original completo (sem digitação da marcação)	
Digitação da marcação	
Transcrição de diálogos e/ou narração em língua portuguesa	
Versão para legendas com roteiro original completo (sem digitação da marcação)	
Transcrição de diálogos e/ou narração em língua estrangeira	

VÍDEOS PARA TELEVISÃO OU EM GERAL

Vídeos para televisão ou veiculação eletrônica	
Tradução para legendas com roteiro original completo (sem marcação de tempo)	
Tradução para legendas sem roteiro original (sem marcação de tempo)	
Tradução para legendas com marcação de tempo, acrescentar:	:
Filmes técnicos, de treinamento ou documentário, acrescentar:	·
Versão, acrescentar:	:


TRADUÇÃO PARA DUBLAGEM

Para cinema ou TV, dadas as condições acima:	2 x o valor da legendagem
--	---------------------------

OUTROS SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA

Serviço	Valor
Redação de sinopse do filme por lauda de 1.250 caracteres (sem espaços)	R\$ 295,00

Revisão de tradução ou versão	50% do versão
Adaptação de tradução ou versão	a comb



TGA Translations

Rua Xavier de Almeida, n.1044 - Ipiranga
São Paulo, SP 04211-001 BR
financeiro@tgatranslations.com
http://www.tgatranslations.com
CNPJ 31.678.277/0001-00



Orçamento

ENDEREÇO

Ariel Rodrigues dos Santos
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 14A REGIAO
Rua Almirante Barroso, 600 -
null
Porto Velho, RO 76801-901
Brasil
Nº do IVA 03.326.815/0001-53

ORÇAMENTO Nº 02969

DATA 25/02/2022

DATA DE 25/03/2022

VENCIMENTO

DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	TAXA	VALOR
09/02/2022	Int. Simultânea	Tradução Simultânea Remoto Português <-> Inglês de 3h à 6h/dia (02 intérpretes / 01 diária)	1	2.700,00	2.700,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Faturamento em 25 dias corridos após a data final do evento, via boleto bancário ou transferência.

TOTAL

BRL 2.700,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Para eventos com mais de 02 horas, é necessária a contratação de DOIS intérpretes;
- Hora extra por intérprete (25% do valor da diária, por hora, mesmo que hora incompleta).
- (Para eventos remotos) - É de responsabilidade do contratante toda a parte técnica referente à transmissão, disponibilização e envios de links da plataforma para o intérprete. Sugerimos que, após a aprovação, seja feito um teste de áudio e transmissão;
- O intérprete estará disponível com 40 minutos de antecedência ao horário do início do evento.

CANCELAMENTO:

- Em caso de cancelamento do evento, após a aprovação, será cobrado 30% do valor total do orçamento;

** para que possamos garantir a disponibilidade dos profissionais, solicitamos que a aprovação seja feita com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

Recebido por

Data de recebimento

TGA Translations

Rua Xavier de Almeida, n.1044 - Ipiranga
São Paulo, SP 04211-001 BR
financeiro@tgatranslations.com
http://www.tgatranslations.com
CNPJ 31.678.277/0001-00



Orçamento

ENDEREÇO

Ariel Rodrigues dos Santos
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 14A REGIAO
Rua Almirante Barroso, 600 -
null
Porto Velho, RO 76801-901
Brasil
Nº do IVA 03.326.815/0001-53

ORÇAMENTO Nº 02968

DATA 25/02/2022

DATA DE 25/03/2022

VENCIMENTO

DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	TAXA	VALOR
09/02/2022	Int. Simultânea	Tradução Simultânea Remoto Português <-> Inglês de 2h à 3h/dia (02 intérpretes / 01 diária)	1	2.600,00	2.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Faturamento em 25 dias corridos após a data final do evento, via boleto bancário ou transferência.

TOTAL

BRL 2.600,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Para eventos com mais de 02 horas, é necessária a contratação de DOIS intérpretes;
- Hora extra por intérprete (25% do valor da diária, por hora, mesmo que hora incompleta).
- (Para eventos remotos) - É de responsabilidade do contratante toda a parte técnica referente à transmissão, disponibilização e envios de links da plataforma para o intérprete. Sugerimos que, após a aprovação, seja feito um teste de áudio e transmissão;
- O intérprete estará disponível com 40 minutos de antecedência ao horário do início do evento.

CANCELAMENTO:

- Em caso de cancelamento do evento, após a aprovação, será cobrado 30% do valor total do orçamento;

** para que possamos garantir a disponibilidade dos profissionais, solicitamos que a aprovação seja feita com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

Recebido por

Data de recebimento

TGA Translations

Rua Xavier de Almeida, n.1044 - Ipiranga
São Paulo, SP 04211-001 BR
financeiro@tgatranslations.com
http://www.tgatranslations.com
CNPJ 31.678.277/0001-00



Orçamento

ENDEREÇO

Ariel Rodrigues dos Santos
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 14A REGIAO
Rua Almirante Barroso, 600 -
null
Porto Velho, RO 76801-901
Brasil
Nº do IVA 03.326.815/0001-53

ORÇAMENTO Nº 02967

DATA 25/02/2022

DATA DE 25/03/2022

VENCIMENTO

DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	TAXA	VALOR
09/02/2022	Int. Simultânea	Tradução Simultânea Remoto Português <-> Inglês até 2h/dia (01 intérprete / 01 diária)	1	1.250,00	1.250,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Faturamento em 25 dias corridos após a data final do evento, via boleto bancário ou transferência.

TOTAL

BRL 1.250,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Para eventos com mais de 02 horas, é necessária a contratação de DOIS intérpretes;
- Hora extra por intérprete (25% do valor da diária, por hora, mesmo que hora incompleta).
- (Para eventos remotos) - É de responsabilidade do contratante toda a parte técnica referente à transmissão, disponibilização e envios de links da plataforma para o intérprete. Sugerimos que, após a aprovação, seja feito um teste de áudio e transmissão;
- O intérprete estará disponível com 40 minutos de antecedência ao horário do início do evento.

CANCELAMENTO:

- Em caso de cancelamento do evento, após a aprovação, será cobrado 30% do valor total do orçamento;

** para que possamos garantir a disponibilidade dos profissionais, solicitamos que a aprovação seja feita com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

Recebido por

Data de recebimento

TGA Translations

Rua Xavier de Almeida, n.1044 - Ipiranga
São Paulo, SP 04211-001 BR
financeiro@tgatranslations.com
http://www.tgatranslations.com
CNPJ 31.678.277/0001-00



Orçamento

ENDEREÇO

Ariel Rodrigues dos Santos
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 14A REGIAO
Rua Almirante Barroso, 600 -
null
Porto Velho, RO 76801-901
Brasil
Nº do IVA 03.326.815/0001-53

ORÇAMENTO Nº 02968

DATA 09/02/2022

DATA DE 09/03/2022

VENCIMENTO

DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	TAXA	VALOR
09/02/2022	Int. Simultânea	Tradução Simultânea Remoto Português <-> Inglês de 2h à 3h/dia (02 intérpretes / 01 diária)	1	2.600,00	2.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Faturamento em 25 dias corridos após a data final do evento, via boleto bancário ou transferência.

TOTAL

BRL 2.600,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Para eventos com mais de 02 horas, é necessária a contratação de DOIS intérpretes;
- Hora extra por intérprete (25% do valor da diária, por hora, mesmo que hora incompleta).
- (Para eventos remotos) - É de responsabilidade do contratante toda a parte técnica referente à transmissão, disponibilização e envios de links da plataforma para o intérprete. Sugerimos que, após a aprovação, seja feito um teste de áudio e transmissão;
- O intérprete estará disponível com 40 minutos de antecedência ao horário do início do evento.

CANCELAMENTO:

- Em caso de cancelamento do evento, após a aprovação, será cobrado 30% do valor total do orçamento;

** para que possamos garantir a disponibilidade dos profissionais, solicitamos que a aprovação seja feita com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

Recebido por

Data de recebimento

TGA Translations

Rua Xavier de Almeida, n.1044 - Ipiranga
São Paulo, SP 04211-001 BR
financeiro@tgatranslations.com
http://www.tgatranslations.com
CNPJ 31.678.277/0001-00



Orçamento

ENDEREÇO

Ariel Rodrigues dos Santos
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 14A REGIAO
Rua Almirante Barroso, 600 -
null
Porto Velho, RO 76801-901
Brasil
Nº do IVA 03.326.815/0001-53

ORÇAMENTO Nº 02967
DATA 09/02/2022
DATA DE 09/03/2022
VENCIMENTO

DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	TAXA	VALOR
09/02/2022	Int. Simultânea	Tradução Simultânea Remoto Português <-> Inglês até 2h/dia (01 intérprete / 01 diária)	1	1.250,00	1.250,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Faturamento em 25 dias corridos após a data final do evento, via boleto bancário ou transferência.

TOTAL

BRL 1.250,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Para eventos com mais de 02 horas, é necessária a contratação de DOIS intérpretes;
- Hora extra por intérprete (25% do valor da diária, por hora, mesmo que hora incompleta).
- (Para eventos remotos) - É de responsabilidade do contratante toda a parte técnica referente à transmissão, disponibilização e envios de links da plataforma para o intérprete. Sugerimos que, após a aprovação, seja feito um teste de áudio e transmissão;
- O intérprete estará disponível com 40 minutos de antecedência ao horário do início do evento.

CANCELAMENTO:

- Em caso de cancelamento do evento, após a aprovação, será cobrado 30% do valor total do orçamento;

** para que possamos garantir a disponibilidade dos profissionais, solicitamos que a aprovação seja feita com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

Recebido por

Data de recebimento

TGA Translations

Rua Xavier de Almeida, n.1044 - Ipiranga
São Paulo, SP 04211-001 BR
financeiro@tgatranslations.com
http://www.tgatranslations.com
CNPJ 31.678.277/0001-00



Orçamento

ENDEREÇO

Ariel Rodrigues dos Santos
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO 14A REGIAO
Rua Almirante Barroso, 600 -
null
Porto Velho, RO 76801-901
Brasil
Nº do IVA 03.326.815/0001-53

ORÇAMENTO Nº 02969

DATA 09/02/2022

DATA DE 09/03/2022

VENCIMENTO

DATA	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE.	TAXA	VALOR
09/02/2022	Int. Simultânea	Tradução Simultânea Remoto Português <-> Inglês de 3h à 6h/dia (02 intérpretes / 01 diária)	1	2.700,00	2.700,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Faturamento em 25 dias corridos após a data final do evento, via boleto bancário ou transferência.

TOTAL

BRL 2.700,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Para eventos com mais de 02 horas, é necessária a contratação de DOIS intérpretes;
- Hora extra por intérprete (25% do valor da diária, por hora, mesmo que hora incompleta).
- (Para eventos remotos) - É de responsabilidade do contratante toda a parte técnica referente à transmissão, disponibilização e envios de links da plataforma para o intérprete. Sugerimos que, após a aprovação, seja feito um teste de áudio e transmissão;
- O intérprete estará disponível com 40 minutos de antecedência ao horário do início do evento.

CANCELAMENTO:

- Em caso de cancelamento do evento, após a aprovação, será cobrado 30% do valor total do orçamento;

** para que possamos garantir a disponibilidade dos profissionais, solicitamos que a aprovação seja feita com, no mínimo, 5 dias de antecedência.

Recebido por

Data de recebimento

09 de fevereiro de 2022

Ref. Proposta para prestação de serviços de interpretação remota

Aos cuidados de: Ariel Rodrigues dos Santos -
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

De: Sigmas Traduções, Interpretação e
Organização de Eventos LTDA
CNPJ: 37.008.084/0001-10
Endereço: Rua General Auto 256, 01 – Porto
Alegre – RS – 90010-380

Prezados/as,

Conforme solicitação, segue proposta comercial para os seguintes serviços:

DADOS DO(S) EVENTO(S)**Evento:** Eventos Jurídicos**Data:** a definir**Horário:** a definir**Duração da Interpretação:** 20 horas de eventos ao longo do ano de 2022**Local:** Remoto**Modalidade:** Interpretação Simultânea Remota (RSI)**Idiomas:** português <> inglês**TRADUTORES-INTÉRPRETES**Intérprete(s) de conferência **português (PT) < > inglês (EN):**

Item	Idiomas	Diárias	Intérpretes	Valor unitário	Subtotal
Eventos Jurídicos	PT <> EN	20	1	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Total					R\$ 40.000,00

Subtotal	R\$ 40.000,00
Desconto	5%**
Total	R\$ 38.000,00

Valor base referência do SINTRA - <https://www.sintra.org.br/valores-de-referencia/>

* Inclui taxas | **Desconto aplicado no valor sem imposto

Obs.: Conforme orientação de Sintra, APIC e AIIC os intérpretes trabalham em duplas em eventos com mais de 1h de tradução. A diária base dos intérpretes é de até 6 horas corridas ou intercaladas de tradução, podendo chegar até 8 horas com intervalos. Interpretação para Pesquisa/Grupo Focal é cobrada por hora. Testes de até 30 minutos antes, no dia do evento, estão inclusos.

INVESTIMENTO TOTAL

Taxa de urgência: não se aplica/não será cobrada.

Taxas administrativas: inclusas no valor unitário.

Taxas para pagamento internacional (o valor será calculado com a opção de transferência bancária, informe caso prefira pagar via PayPal/cartão de crédito):

Transferência Bancária: R\$ 135,00 PayPal: + 6,4%

Condições de Pagamento: Pagamento de 50% na assinatura do Contrato e 50% restantes em até 15 (quinze) dias após realização dos serviços e emissão da NF pela CONTRATADA. Qualquer outra condição de pagamento deve ser acordada anteriormente a assinatura desta Proposta.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COM DESCONTO: R\$ 38.000,00

**Desconto aplicado no valor sem imposto*

> As cotações são válidas por 30 dias e estão sujeitas à disponibilidade no momento do Aceite. Uma cotação revisada do mesmo projeto substitui e anula qualquer cotação anterior.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A presente Proposta tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados pela parte CONTRATADA à parte CONTRATANTE conforme Termos e Condições detalhados.
2. Para aprovar esta Proposta Comercial, a CONTRATANTE deverá enviar por e-mail para a CONTRATADA seu Aceite e/ou o Termo de Aceite preenchido e assinado digitalmente (via link enviado) ou a próprio punho. Tal aprovação converte a presente Proposta Comercial em Contrato.
3. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários à realização dos serviços, de acordo com as especificações descritas neste contrato, devendo mencionar os detalhes necessários à perfeita execução e cumprimento dos prazos estipulados por ambas as partes. Caso haja alguma mudança no escopo dos serviços, o presente Contrato será anulado, havendo necessidade da elaboração de uma nova Proposta.
4. No caso de cancelamento por parte da CONTRATANTE após a aprovação e/ou execução parcial ou total do projeto, será cobrado da CONTRATANTE o valor total deste contrato.
5. O presente instrumento poderá ser rescindido por parte da CONTRATADA caso a CONTRATANTE não cumpra com as exigências necessárias para realização dos serviços e/ou as necessidades posteriores sejam diferentes ou excedam o acordado no presente Contrato.
6. A multa por atraso de pagamento será de 2% do valor total acordado para a prestação deste serviço. Juros moratórios de 1% ao mês. O referido percentual deve ser aplicado proporcionalmente aos dias de atraso, começando a incidir no dia seguinte ao do vencimento até a data do pagamento da obrigação pela CONTRATANTE. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.
7. Todas as informações técnicas patenteadas ou não obtidas através desta prestação de serviços serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS, não sendo permitido à CONTRATADA revelar tais informações a terceiros. São ressalvadas informações que já são de conhecimento público prévio e casos de ordem judicial de qualquer espécie.
8. **DA INTERPRETAÇÃO**
 - 8.1. Caso o cliente deseje gravar e/ou transmitir o conteúdo da interpretação simultânea ou consecutiva, é necessária autorização prévia da CONTRATADA. Será cobrado 30% do valor total das diárias pela gravação/transmissão. Direitos autorais da interpretação a serem negociados a parte, conforme uso futuro da gravação.
 - 8.2. Será considerada hora-extra o tempo de trabalho que ultrapasse a diária acordada nesta Proposta. Para cada intérprete e cada hora-extra será pago R\$ 375,00. Em fracionamento de hora, após 15 minutos de tolerância será cobrada a hora cheia.
 - 8.3. Plataforma e Conexão para Interpretação Remota: A menos que tenha sido contratada através da Sigmas, é de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE a contratação e os custos da plataforma que será usada para a realização do evento remoto e para a realização da interpretação. A CONTRATANTE também é responsável pelo gerenciamento da plataforma durante todo o evento e pelas funcionalidades de conexão do intérprete com os participantes dos quais e para os quais traduzirá.
 - 8.4. A CONTRATANTE se compromete a enviar, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, material de referência do assunto da tradução para a preparação dos intérpretes.
9. **DOS EQUIPAMENTOS E CABINE PARA INTERPRETAÇÃO**
 - 9.1. A montagem será feita no mesmo dia ou no dia anterior ao evento conforme disponibilidade acordada entre as partes. Troca de local, desmontagem e remontagem extra do equipamento implicará acréscimo de R\$ 650,00 por incidência.
 - 9.2. A distribuição dos rádios-receptores será feita mediante retenção do documento de identidade de cada participante. A entrega sem retenção de documento só será feita mediante assinatura do Termo Responsabilidade por parte da CONTRATANTE, com cobrança no valor de R\$ 1.300,00 por receptor não devolvido. O local do evento deverá disponibilizar mesas de apoio para a entrega dos receptores.
 - 9.3. É de responsabilidade da CONTRATANTE a segurança e guarda dos equipamentos locados desde sua instalação até sua retirada, incluindo responsabilização por eventuais furtos e roubos em suas instalações.
10. As partes elegem o foro da Cidade de Porto Alegre, Brasil, para dirimir questões pertinentes à presente Proposta Comercial.

TERMO DE ACEITE

Para contratar os serviços constantes da presente Proposta Comercial, favor preencher os campos abaixo, e enviar à Sigmas via e-mail.

PROPOSTA COMERCIAL Nº. 7670

DADOS PARA FATURAMENTO	
Nome / Razão social:	
CPF/ CNPJ:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço completo:	

Por estarem de acordo, assinam os representantes legais das partes:

Contratante

Contratada

Danielle Salmória
Managing Partner
Head of Interpretation

De acordo em ____/____/____

*Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.
Proposta Easy IS-13081*

*Empresa: Tribunal Regional do Trabalho da 14^a
Região
A/C: Ariel Rodrigues dos Santos*

Dados Gerais

Nome do evento	Não informado
Local	Zoom (Transmissão simultânea)
Data	Não definida

Descrição de Idiomas

Inglês - Português

Modalidade Transmissão Simultânea	Duração Da Jornada	Número de Intérpretes	Número de Diárias	Valor por Intérprete	Valor Total
Inglês - Português	1h30	01	-	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Inglês – Português	2h30	02	-	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

IS Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 27.899.276/0001-00

Observações***Atendimento Easy***

Técnico(s) de tradução simultânea e sonorização (quando contratada);
Recepcionistas uniformizadas para entrega dos receptores aos participantes;
Montagem no dia anterior ao início do evento em horário comercial (entre 8h00 e 18h00) ou, para eventos iniciados no turno da tarde ou noite, montagem com antecedência mínima de 2h00. Qualquer condição diferente das duas opções acima mencionadas, devem ser acordadas previamente;
Desmontagem logo após o término do evento ou conforme disponibilidade previamente agendada;
Na impossibilidade destas condições para montagem e desmontagem, será cobrada a taxa de R\$ 500,00, referente a uma diária extra do técnico e frete.

Intérpretes

O valor da Hora Extra, se houver acréscimo por hora/ fração, corresponde a 25% do valor da diária, por intérprete;
O cálculo das horas extras deve ser realizado com horas inteiras, pois não trabalhamos com horas fracionadas;
É imprescindível para a qualidade do evento o envio de materiais pertinentes a este, tais como artigos, palestras, apresentações e a programação, para base de estudo dos nossos profissionais;
Se houver gravação do evento (áudio da cabine), haverá um acréscimo de 25% sobre o valor da diária de cada intérprete, referente aos direitos do uso de voz.

Responsabilidades da Contratante

Fornecimento/ estabilidade de pontos de energia elétrica (110v/ 220v) no local de instalação dos equipamentos;
Providenciar área para entrega dos receptores, assim como mesas para apoio das malas;
Guardar e assegurar os equipamentos, desde a montagem até a desmontagem dos mesmos, devendo responsabilizar-se por eventuais danos, avarias, deterioração por mau uso, furtos, roubos ou perda;
Fornecer crachás de acesso às áreas do evento para a equipe, cujos dados serão fornecidos oportunamente.

Condições Gerais

Os rádio receptores serão distribuídos mediante apresentação de documento pelo usuário, havendo a possibilidade de alteração deste procedimento, quando acordado previamente com o Contratante/ responsável. Se houver extravio, não devolução ou avaria, a Contratante indenizará a Contratada o valor de R\$ 1.500,00 por unidade rádio receptor e R\$ 50,00, fone;
Se o limite de carga horária previsto nesta proposta for excedido por motivos que não são de nossa responsabilidade, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 por hora, para cada técnico e recepcionista;
Caso haja necessidade de desmontagem e posterior remontagem dos equipamentos no decorrer do evento, na mesma sala ou em sala distinta, também não previstos, haverá um custo adicional de R\$ 500,00;
A Easy não se responsabiliza pela qualidade e nem operação da sonorização quando esta é contratada diretamente com o local do evento ou outro fornecedor;
O valor aqui acordado não será reduzido, mesmo que haja redução no número de horas do evento, redução no número de intérpretes ou material contratado, ou qualquer outra alteração ocorrida após a aprovação e consequente reserva;
Em caso de adiamento, a Contratante deverá arcar com 50% do valor acordado;
Em caso de cancelamento, o valor acordado deverá ser pago na íntegra.

**Condições
de Pagamento**

Prazo de pagamento	10 dias após evento (Sujeito a análise de crédito)
Forma de pagamento	Boleto Bancário / Fatura
Validade do orçamento	15 dias. Após este período, favor consultar disponibilidade e preço

.....
.....
.....
Em caso de aceite, favor devolver esta proposta devidamente preenchida, assinada (legível) e com rubrica em todas as suas páginas

1. DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Inscrição estadual:

Inscrição municipal:

2. DADOS DA CONTRATANTE PARA FIM DE CADASTRO

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Inscrição estadual:

Inscrição municipal:

Caso o pagamento seja realizado por terceiros, a Contratante se responsabiliza pelo pagamento em caso de inadimplência do seu cliente final.

De acordo:

Assinatura do Contratante